



PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 047/2022
Edital n.º. 069/2022
Processo Administrativo Municipal n.º 129/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a compra ou contratação de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário por item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de dezembro de 2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas – horário de Brasília (início do credenciamento).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º. 108/2022. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, e-mail: licitacao@natividadedaserra.sp.gov.br, telefone: 12 3677 9700.

A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 07/2013 e Decreto Municipal n.º 08/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II - Minuta de Ata de Registro;
- III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- V - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Proposta Comercial.



1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1- O objeto contratado em decorrência da presente licitação **NÃO** poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

1.2- A estimativa de consumo serve apenas como referência, e não vincula, em hipótese alguma, o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.



3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º. 1 (Proposta) e n.º. 2 (Habilitação);

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º. 1 (Proposta) e n.º. 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Comercial

Pregão Presencial n.º. ___/2022

Denominação da empresa:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação

Pregão Presencial n.º ___/2022

Denominação da empresa:

CNPJ:

5- PROPOSTA

5.1 - A **Proposta** deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3 - Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1 - A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado **com precisão de duas**



casas decimais:

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

5.4 - Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

5.5 – A proposta deverá estar datada e assinada.

5.6. – Marca do produto cotado.

6.1- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou Ata social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de:

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

c2) Certidão de Regularidade Estadual.

c3) Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.



f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **sessão de abertura dos envelopes**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo V).

6.2.5- QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



6.3.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superior àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço unitário por item**, observada a redução mínima de 1% (um por cento) do valor da menor proposta ofertada.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



7.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do



Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro e **protocolada** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP.

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de "fac-símile" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas**;

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em



que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3- As contrarrazões de recurso devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, dirigidos ao Prefeito Municipal.

8.5- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.6- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 08, de 18 de março de 2013, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2- A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2.1 – Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

9.3- A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das sanções inscritas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.4- Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

9.5- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.6- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



9.7- Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2- Recusar-se a celebrar o Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

9.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8- Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10- DA ORDEM DE ENTREGA

10.1. As entregas deverão ser feitas nos departamentos municipais mediante solicitação do setor com a indicação do endereço para a entrega dos produtos, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

10.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: o nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

10.2.1- A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

10.2.2- O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

10.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de **10 (dez) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**.

10.2.4- A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

10.2.5.- O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam às especificações técnicas descritas no termo de referência.

10.2.6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

a) Termo de Recebimento Provisório. O Termo de Recebimento Provisório é o documento que declara formalmente que os bens elencados na Ordem de Fornecimento de Bens foram entregues, para posterior análise das conformidades de qualidade baseadas nos Critérios de Aceitação.

b) Termo de Recebimento Definitivo. Após a avaliação da qualidade dos bens entregues, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação, bem como a verificação de conformidades com os termos contratuais, deve ser emitido o Termo



de Recebimento Definitivo. Este documento formaliza a aceitação dos bens entregues e inicia o processo de autorização de pagamento à contratada.

Parágrafo único: Caso seja atestado que os bens entregues não atendem o descritivo técnico inscrito no Termo de Referência, será o processo encaminhado a autoridade superior visando a abertura de processo administrativo municipal para rescisão da Ata de Registro de Preços firmada, sem prejuízo da aplicação de multa e das sanções inscritas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

10.3 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação futura, estimado em **R\$ 2.180.563,36 (dois milhões e cento e oitenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)** onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
01	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110
01	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
01	02	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
01	02	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
02	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
02	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
02	04	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
02	04	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
03	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
03	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
04	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0220
04	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.05.0220
04	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0220
04	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.02.0220
04	02	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.02.0262
04	03	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.02.0210
04	04	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
04	04	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
05	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0301
05	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.02.0300
05	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.05.0300
05	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.05.0800
05	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0301
05	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.05.0301
05	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.05.0302
06	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0510
06	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0510
06	04	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0510
06	04	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.05.0510
06	04	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0510
07	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
07	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
08	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
08	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
09	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
09	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110
10	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0110
10	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0110



11	01	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110
11	01	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110

12- FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pelo setor de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

12.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13- SANÇÕES

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, a Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 13.2.

13.2.2. No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 13.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2- A homologação do presente certame será divulgada no DOE.



14.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

14.3.1. A Ata de Registro de Preços será publicada conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

14.4- Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Paraibuna - SP.

Natividade da Serra, 16 de novembro de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 047/2022 Edital n.º. 069/2022 Processo Administrativo Municipal nº 129/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	<p>DESKTOP COM PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR Características mínimas: PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4 NUCLEOS, 8 THREADS, FREQUENCIA MINIMA 3,6GHZ ATÉ 4.30GHZ, 6MB CACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S; Vídeo Integrado ao processador; o processador deve vir acompanhado de seu cooler original padrão; PLACA MÃE MICRO ATX, LGA 1200, PCIE 3.0, M.2; Suporta processadores de 14nm, Arquitetura de memória: Dual Channel, Gráfico: Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA), Slots de expansão: 1 x PCIe x16, Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA, LAN: 1 x porta LAN, Áudio: Integrado. Portas no painel Traseiro: 1 x saída(s) D-Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 3 x conector(es) de áudio, 4 x porta(s) USB 2.0 ou superior; MEMÓRIA: 8GB, DDR4, 2400 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO INTERNO: SSD 240GB SATA3 OU NVME (MINIMO); * Gabinete torre ATX, duas portas USB e porta áudio frontal, cor preta ou prata e preta; * Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; *Teclado USB ABNT2; Mouse USB 800dpi ou superior * O gabinete, teclado e mouse deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante) * Monitor LED 19,5" com conexão VGA e HDMI, bivolt; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada;* Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB <u>especifica para chamados técnicos</u> no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional,</p>	UNID	50



	<p>comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. * Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
2	<p>DESKTOP COM PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR Características mínimas: PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, FREQUENCIA MINIMA 2,9GHZ até 4.30GHz, 12MB CACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S; Vídeo Integrado ao processador; o processador deve vir acompanhado de seu cooler original padrão; PLACA MÃE MICRO ATX, LGA 1200, PCIE 3.0, M.2; Suporta processadores de 14nm, Arquitetura de memória: Dual Channel, Gráfico: Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA), Slots de expansão: 1 x PCIe x16, Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA, LAN: 1 x porta LAN, Áudio: Integrado. Portas no painel Traseiro: 1 x saída(s) D-Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 3 x conector(es) de áudio, 4 x porta(s) USB 2.0 ou superior; MEMÓRIA: 8GB, DDR4, 2400 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO INTERNO: SSD 480GB SATA3 OU NVME (MINIMO); * Gabinete torre ATX, duas portas USB e porta áudio frontal, cor preta ou prata e preta; * Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; *Teclado USB ABNT2; Mouse USB 800dpi ou superior * O gabinete, teclado e mouse deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante) * Monitor LED 19,5” com conexão VGA e HDMI, bivolt; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada;* Garantia do computador (Desktop) de 12 meses “On-Site” prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB <u>específica para chamados técnicos</u> no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. * Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá</p>	UNID	30



	constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;		
3	<p>DESKTOP COM PROCESSADOR I7 OU SUPERIOR</p> <p>Características mínimas:</p> <p>PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8 NUCLEOS, 16 THREADS, FREQUENCIA MINIMA 2,9GHZ até 4.80GHZ, 16MB CACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S; Vídeo Integrado ao processador; o processador deve vir acompanhado de seu cooler original padrão; PLACA MÃE MICRO ATX, LGA 1200, PCIE 3.0, M.2; Suporta processadores de 14nm, Arquitetura de memória: Dual Channel, Gráfico: Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA), Slots de expansão: 1 x PCIe x16, Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA, LAN: 1 x porta LAN, Áudio: Integrado. Portas no painel Traseiro: 1 x saída(s) D-Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 3 x conector(es) de áudio, 4 x porta(s) USB 2.0 ou superior; MEMÓRIA: 16GB (2X8GB), DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO INTERNO: SSD 1TB SATA3 OU NVME (MINIMO); * Gabinete torre ATX, duas portas USB e porta áudio frontal, cor preta ou prata e preta; * Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; *Teclado USB ABNT2; Mouse USB 800dpi ou superior * O gabinete, teclado e mouse deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante) * Monitor LED 21,5" com conexão VGA e HDMI, bivolt; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada;* Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB <u>específica para chamados técnicos</u> no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". * Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>	UNID	20



4	<p>MONITORES MONITOR LED 19.5" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO DE 1366X768 OU SUPERIOR, MINIMO 75HZ, TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS, CONECTORES DE ENTRADA: D-SUB (RGB) E HDMI. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>	UNID	100
5	<p>OFFICE HOME BUSINESS 2019 OU SUPERIOR</p>	UNID	50
6	<p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR Características mínimas: Processador Intel Core i3 3.0GHz até 4.1GHz cache 6MB; Tela LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; Memória de 4GB DDR4 (4GB x 1) 2x Slots SODIMM; Armazenamento SSD NVMe de 256 GB; Alto-falante estéreo (1,5 W x 2); Microfone digital integrado; Câmera (webcam) integrada; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 5, 802.11 ac 1x1; Gigabit Ethernet [10/100/1000] RJ45 (LAN); Conexões: 1x HDMI, 1x USB-C, 1x USB3.0, 1x USB 2.0; Leitor de cartão multimídia integrado Micro SD; Porta combo para fone de ouvido/entrada para microfone; Teclado ABNT2 Português BR, com teclado numérico e touchpad integrado; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada; Peso Máximo 1.9kg; Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.</p>	UNID	50
7	<p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR Características mínimas: Processador Intel Core i5 2.4GHz até 4.2GHz cache 8MB; Tela LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; Memória de 8GB DDR4 (8GB x 1) 2x Slots SODIMM; Armazenamento SSD NVMe de 256 GB; Alto-falante estéreo (1,5 W x 2); Microfone digital integrado; Câmera (webcam) integrada; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 5, 802.11 ac 1x1; Gigabit Ethernet [10/100/1000] RJ45 (LAN); Conexões: 1x HDMI, 1x USB-C, 1x USB3.0, 1x USB 2.0; Leitor de cartão multimídia integrado Micro SD;</p>	UNID	20



	<p>Porta combo para fone de ouvido/entrada para microfone; Teclado ABNT2 Português BR, com teclado numérico e touchpad integrado; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada; Peso Máximo 1.9kg; Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.</p>		
8	<p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR I7 OU SUPERIOR Características mínimas: Processador Intel Core i7 2.8GHz até 4.7GHz cache 12MB; Tela LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo; Memória de 8GB DDR4 (8GB x 1) 2x Slots SODIMM; Armazenamento SSD NVMe de 256 GB; Alto-falante estéreo (1,5 W x 2); Microfone digital integrado; Câmera (webcam) integrada; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 5, 802.11 ac 1x1; Gigabit Ethernet [10/100/1000] RJ45 (LAN); Conexões: 1x HDMI, 1x USB-C, 1x USB3.0, 1x USB 2.0; Leitor de cartão multimídia integrado Micro SD; Porta combo para fone de ouvido/entrada para microfone; Teclado ABNT2 Português BR, com teclado numérico e touchpad integrado; Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; Licença perpetua do Office Home Business 2019 ou superior instalada e ativada; Peso Máximo 1.9kg; Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.</p>	UNID	10
9	<p>FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO (NBR 14.136) BIVOLT; GABINETE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO (NBR 14.136); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA; CABO DE FORÇA NO PADRÃO; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL.</p>	UNID	50
10	<p>ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT ESTABILIZADOR BI-VOLT, SAIDA 115V, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO, FUNÇÃO TRUE RMS, 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, COMPATÍVEL COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006, POTÊNCIA DE 300VA E RENDIMENTO DE 92% OU SUPERIOR BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS</p>	UNID	50



	TEMPO DE GARANTIA DE 4 ANOS (1 ANO + 3 ANOS MEDIANTE CADASTRO)		
11	<p>NOBREAK 600 VA BIVOLT – PRETO</p> <ul style="list-style-type: none">- Nobreak com regulação on-line, filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação que mantém a energia sempre estabilizada, independentemente do nobreak funcionar em modo rede ou modo bateria.- recarregador que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga como quando o nobreak fica desligado da tomada por um longo período.- sistema de autoteste, que verifica se os circuitos internos estão funcionando corretamente antes de fornecer energia para as tomadas de saída, bem como a função dc start, que permite ligar o nobreak onde não haja rede elétrica.- interativo – regulação on-line;- estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;- filtro de linha interno;- microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;- função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;- autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias;- autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;- recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;- recarga automática das baterias em 4 estágios: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado;- inversor sincronizado com a rede (sistema pll);- forma de onda senoidal por aproximação: retangular pwm – controle de largura e amplitude;- dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;- circuito desmagnetizador;- porta fusível externo com unidade reserva;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental;- led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;- alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e sobrepotência;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental.- indicador luminoso de rede – 4 tomadas- microprocessado- 4 estágios de regulação	UNID	20



	<ul style="list-style-type: none">- potência máxima 600 av – bivolt automático- rendimento/autonomia: 25 minutos.- garantia de 12 meses* Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;		
12	<p>NOBREAK 800VA BIVOLT – PRETO</p> <ul style="list-style-type: none">- Nobreak com regulação on-line, filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação que mantém a energia sempre estabilizada, independentemente do nobreak funcionar em modo rede ou modo bateria.- recarregador que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga como quando o nobreak fica desligado da tomada por um longo período.- sistema de autoteste, que verifica se os circuitos internos estão funcionando corretamente antes de fornecer energia para as tomadas de saída, bem como a função dc start, que permite ligar o nobreak onde não haja rede elétrica.- interativo – regulação on-line;- estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;- filtro de linha interno;- microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;- função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;- autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias;- autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;- recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;- recarga automática das baterias em 4 estágios: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado;- inversor sincronizado com a rede (sistema pll);- forma de onda senoidal por aproximação: retangular pwm – controle de largura e amplitude;- dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;- circuito desmagnetizador;- porta fusível externo com unidade reserva;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental;- led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão,	UNID	20



	<p>sobretensão, baterias em carga, etc;</p> <ul style="list-style-type: none">- alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e sobrepotência;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental.- indicador luminoso de rede – 6 tomadas- microprocessado- 4 estágios de regulação- potência máxima 800 av – bivolt automático- rendimento/autonomia: 25 minutos.- garantia de 12 meses <p>* Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
13	<p>NOBREAK 1200VA BIVOLT – PRETO</p> <ul style="list-style-type: none">- Nobreak com regulação on-line, filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação que mantém a energia sempre estabilizada, independentemente do nobreak funcionar em modo rede ou modo bateria.- recarregador que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga como quando o nobreak fica desligado da tomada por um longo período.- sistema de autoteste, que verifica se os circuitos internos estão funcionando corretamente antes de fornecer energia para as tomadas de saída, bem como a função dc start, que permite ligar o nobreak onde não haja rede elétrica.- interativo – regulação on-line;- estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;- filtro de linha interno;- microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;- função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;- autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias;- autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;- recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;- recarga automática das baterias em 4 estágios: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado;- inversor sincronizado com a rede (sistema pll);- forma de onda senoidal por aproximação: retangular pwm – controle de largura e amplitude;	UNID	10



	<ul style="list-style-type: none">- dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;- circuito desmagnetizador;- porta fusível externo com unidade reserva;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental;- led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;- alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e sobrepotência;- botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental.- 6 tomadas- microprocessado- 4 estágios de regulação- potência máxima 1200 va- rendimento/autonomia 40 minutos.- indicador luminoso de rede- bivolt automático- garantia de 12 meses <p>* Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
14	<p>NOBREAK 2400 VA BIVOLT PRETO</p> <ul style="list-style-type: none">- Software de gerenciamento de energia possibilita controlar o funcionamento deste produto, com o auxílio dos serviços disponibilizados no site alerta 24 horas.- conexão para módulos de bateria opcionais- nobreak interativo com regulação on-line- garante o seu funcionamento por até 10 horas através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak.- possuir 7 tomadas de saída, concedendo o uso de mais equipamentos.- microprocessado- 4 estágios de regulação- potência máxima 2400va- rendimento/autonomia de 1h20 min para 280w de potência total- indicador luminoso de rede- requisitos do sistema 115/127/220v- voltagem bivolt- garantia 12 meses <p>* Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do</p>	UNID	05



	respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;		
15	ADAPTADOR WIRELESS USB – 5 DBI – USB PADRÃO: IEEE 802.11B IEEE 802.11G IEEE 802.11N INTERFACE FÍSICA: USB 2.0 FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2.400 ~ 2.484 GHZ SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA WEP DE 64/128-BITS WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2 TKIP E CRIPTOGRAFIA AES QOS: SUPORTA WMM, WMM-MÊS FAIXA DE COBERTURA: INTERIOR: ATÉ 100 METROS (DEPENDENDO DO AMBIENTE) OUTDOOR: ATÉ 300 METROS (DEPENDENDO DO AMBIENTE) SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: 150MBPS: TYPICAL – 68DBM 54MBPS: TYPICAL – 73DBM 11MBPS: TYPICAL – 84DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 16DBM TYPICALLY @ 802.11B 14DBM TYPICALLY @ 802.11G 13DBM TYPICALLY @ 802.11N ANTENA: UMA ANTENA DESTACÁVEL COM CONECTOR R-SMA LED DE DIAGNÓSTICO: ATIVIDADE DE LED	UNID	20
16	ROTEADOR WIRELES RECURSOS: - VELOCIDADE WIRELESS N DE ATÉ 300MBPS O TORNA IDEAL PARA APLICAÇÕES COM GRANDE CONSUMO DE LARGURA DE BANDA OU SENSÍVEIS A INTERRUPÇÕES, COMO STREAMING DE VÍDEO, JOGOS ON-LINE E VOIP - FÁCIL CONFIGURAÇÃO DE UMA CONEXÃO SEGURA CRIPTOGRAFADA WPA COM UM TOQUE NO BOTÃO WPS - BRIDGE WIRELESS WDS OFERECE PONTE ININTERRUPTA PARA AMPLIAR SUA REDE WIRELESS - FUNÇÃO QOS ASSEGURA A QUALIDADE DE VOIP E STREAMING MULTIMÍDIA - BOTÃO LIGA/DESLIGA WI-FI PERMITE AOS USUÁRIOS LIGAR E DESLIGAR, DE FORMA SIMPLES, SUA REDE WIRELESS. - FUNÇÃO DE CONTROLE PARENTAL PARA GERENCIAR O ACESSO DOS COMPUTADORES DE CRIANÇAS OU FUNCIONÁRIOS À INTERNET - SUPORTA SERVIDOR VIRTUAL, APLICAÇÕES ESPECIAIS E HOST DMZ, IDEAL PARA CRIAR UM WEBSITE NA SUA REDE LOCAL - OFERECE A FUNÇÃO DE ENVIO AUTOMÁTICO DE MENSAGENS PARA O REGISTRO DO SISTEMA, CONVENIENTE PARA ADMINISTRAR O ROTEADOR - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES DE PRODUTOS 802.11B/G - EASY SETUP ASSISTANT OFERECE UMA INSTALAÇÃO RÁPIDA E SEM COMPLICAÇÕES - COM DESIGN ELEGANTE, PODE SER INSTALADO EM UMA PAREDE OU	UNID	20



<p>COLOCADO HORIZONTALMENTE EM UMA MESA OU ESCRIVANINHA ESPECIFICAÇÕES RECURSOS DO HARDWARE INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS – 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO: BOTÃO QSS – BOTÃO RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0,6ª PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B ANTENA: DUAS (2) ANTENAS ONIDIRECIONAIS FIXAS DE 5DBI RECURSOS WIRELESS FREQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835 GHZ TAXA DO SINAL: 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) EIRP: <20DBM(EIRP) SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 270M: -68DBM@10% PER 130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER FUNÇÕES WIRELESS: ATIVA/DESATIVA RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS SEGURANÇA WIRELESS: 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK WIRELESS: WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2- 64/128/152 BITS RECURSOS DO SOFTWARE TIPO DE WAN: IP DINÂMICO – IP ESTÁTICO – PPPOE – PPTP/L2TP – BIGPOND DHCP: SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP, RESERVA DE ENDEREÇOS QUALIDADE DO SERVIÇO: WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA: SERVIDOR VIRTUAL, ACIONAMENTO DE PORTAS, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO: DYNDNS, COMEXE, NO-IP PASSAGEM VPN: PPTP, L2TP, IPSEC (CABEÇALHO ESP) CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE PARENTAL, LOCAL CONTROLE DE GERENCIAMENTO, LISTA DE HOSTS, PROGRAMAÇÃO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL: DOS, FIREWALL SPI – FILTRAGEM DE ENDEREÇO IP/MAC – FILTRO DE ENDEREÇOS/FILTRO DE DOMÍNIOS – JUNÇÃO DE ENDEREÇOS IP E MAC GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO – GERENCIAMENTO LOCAL – GERENCIAMENTO REMOTO; OUTROS: CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS; CONTEÚDO DO PACOTE: ROTEADOR WIRELESS N 2 ANTENAS ONIDIRECIONAIS FIXAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO CD DE RECURSOS</p>		
--	--	--



	GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA		
17	CAIXA DE CABO DE REDE: CAT. 5E, NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%	UNID	10
18	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS NÃO GERENCIÁVEL	UNID	10
19	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS NÃO GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DE PORTAS 24 (VINTE E QUATRO PORTAS) 10/100/1000 GIGABIT PADRÕES ETHERNET 10BASE-T IEEE 802.3 ETHERNET RÁPIDA 100BASE-TX IEEE 802.3U ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3AB 1000BASE-T AUTO-NEGOCIAÇÃO ANSI / IEEE 802.3 NWAY CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX); 20 MBPS (FULL DUPLEX) FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX); 200 MBPS (FULL DUPLEX) ETHERNET GIGABIT: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) CABOS DE REDE 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 / 5E (100 M MÁX.); EIA / TIA-586 100 OHMS STP (100 M MÁX.) 100BASE-TX, 1000BASE-T: UTP CAT 5 / 5E (100 M MÁX.); EIA / TIA-568 100 OHM STP (100 M MÁX.); 13,3 W SEGURANÇA CONTROLE DE TEMPESTADE QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO) PRIORIDADE 802.1P 8 FILAS DIAGNÓSTICO DE CABO INDICADO ATRAVÉS DE LEDS DE PORTA LEDS INDICADORES LED DE ENERGIA (POR DISPOSITIVO) LEDS DE LINK / ATIVIDADE / VELOCIDADE (POR PORTA) CHAVE DIP ETHERNET COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EEE) CONTROLE DE FLUXO ISOLAMENTO DE PORTA E CONTROLE DE TEMPESTADE	UNID	10
20	ADAPTADOR DE REDE USB RJ45 FÊMEA ESPECIFICAÇÕES : CONECTOR USB 2.0 MACHO EXTENSÃO DE CABO: 12CM COMPATÍVEL COM WINDOWS/ ME/ 98/ XP/ WIN7/ WIN8/ WIN10	UNID	10
21	SWITCH 24 PORTAS 10/100 + 4 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÕES CAMADA: L2 ; CAPACIDADE SWITCH: 12,8 GBPS; GARANTIA: LIFETIME; IPV6 READY: SIM LINHA SMART: SMARTPRO; PORTAS SFP GIGABIT /COMBO: 2	UNID	10



	PORTAS: 24 VELOCIDADE FAST ETHERNET		
22	CONECTORES RJ45 MACHO	UNID	300
23	CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45	UNID	100
24	ROTEADOR WIRELLES RECURSOS: 802.11ac Wave2 Wi-Fi – 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Tecnologia MIMO 3 x 3 – Transmissão e recebimento de dados em três fluxos para parear perfeitamente com seus dispositivos 3 x 3. Cobertura Wi-Fi ampliada – A tecnologia Beamforming oferece uma conexão sem fio altamente eficiente. MÊS-MIMO – Para ajudar seus dispositivos a obterem um ideal desempenho, tornando a comunicação mais eficiente. Gerenciamento personalizado – Recursos avançados como Controle dos pais, Rede de convidados e Controle de acesso, fornecem ferramentas individualizadas para o gerenciamento da rede. Conexão inteligente – O Smart Connect direciona os dispositivos para a banda menos congestionada e o Airtime Fairness otimiza o uso do tempo. Tecnologia Agile Config: Permite que provedores customizem as configurações padrão de acordo com seus requisitos, prevenindo que o usuário final desconfigure o roteador e evitando gastos com visitas técnicas.	UNID	15
25	ROTEADOR WIRELLES RECURSOS: Padrão IEEE 802.11 ^a /b/g/n/ac > Velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz); 4 antenas fixas externas de 5dBi; 3 portas LAN; Modos de operação Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso; Tecnologia AC; Dual-Band; Configuração e gerenciamento via app; compatível com Ipv6	UNID	15
26	ROTEADOR WIRELLES RECURSOS: Interfaces do Dispositivo 4 x LAN 10/100Mbps; 1 x WAN 10/100Mbps; Wireless N Botão WPS/Reset; Padrões Wi-Fi802.11n (Wi-Fi4) 802.11g 802.11b; Frequências Wi-Fi 2400 ~ 2483.5MHz; Velocidades Wi-Fi até 300Mbps ¹ em 2,4 GHz; Antena 2 antenas externas de 5dBi.	UNID	15
27	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO VELOCIDADE MÍNIMO: COPIA – IMPRESSÃO – SCANNER: 40 PPM A4, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO AUTOMÁTICA COM ZOOM 25 % A 400 %. FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E ESCANNER (SCANNER MONOCROMÁTICO E COLORIDO) DE REDE, NOVA (NÃO REMANUFATURADA), E COM MANUAL, DRIVER E PAINEL EM PORTUGUÊS. VISOR LCD: MÍNIMO DE 5 LINHAS PROCESSAMENTO DE PAPEL NOS FORMATOS A4, OFÍCIO E CARTA. ALIMENTADOR DE ORIGINAIS PARA MÍNIMO DE 50 ORIGINAIS DUPLEX PARA COPIAS – IMPRESSÃO E ESCANNER FORMATOS A4 – OFÍCIO – CARTA (INCLUSIVE PELO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS) COM PASSAGEM ÚNICA (DSDP)	UNID	10



	<p>IMPRESSÃO E SCANNER: FORMATO A4, OFÍCIO E CARTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1.200X 1.200 DPI SELETOR DE CÓPIAS DE 01 À 240. SENHAS, POR MEIO DE CONTAS ESPECÍFICAS. SENHAS PARA CÓPIAS, IMPRESSÃO E SCANNER MÍNIMO 90 SENHAS. ALIMENTADOR DE PAPEL: NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS. BAY PASS (ALIMENTAÇÃO MANUAL PAPEL) MÍNIMO 95 FOLHAS. ENTRADA DE PEN DRIVE USB: IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO EM PDF, TIFF E XPS GRAMATURA: MÍNIMO 210 GRAMAS VIA BANDEJA MULTIUSO. CAPACIDADE MENSAL DE 75.000 PÁGINAS POR MÊS. SCANNER COLORIDO DE REDE: FORMATO PDF, TIFF, JPEG E XPS. PROCESSADOR: MÍNIMO DE 790 MHZ. MEMÓRIA: MÍNIMO DE 500 MB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATE 1.490 GB LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST CRIPT 3E XPS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS /XP/ VISTA/2008/7/WINDOWS 10/SERVER 2008/2012/ SOMAC10,5/LINUX INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 BASE TX (RJ 45). IMPRESSÃO CONFIDENCIAL CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE APOSTILAS. SOFTWARE DE MANUTENÇÃO REMOTA : O SOFTWARE DE MANUTENÇÃO REMOTA DEVERA GERAR MAIOR PRODUTIVIDADE DO EQUIPAMENTO , EVITANDO PARAR O FUNCIONAMENTO DO MESMO , ATRAVES DE SOLUÇÕES RESOLVIDAS A DISTANCIA : A – OBTER CONTADORES REMOTAMENTE DO EQUIPAMENTO ;B – CHECAR STATUS DE CONSUMÍVEIS ;C – ENVIAR MENSAGENS PARA PAINEL DO EQUIPAMENTO PARA CONHECIMENTO DO USUÁRIO ; D – ATUALIZAR FIRMOWARE REMOTAMENTE ;E – CONFIGURAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO ;F – PERMITA O ACESSO PARA REGISTRAR, COLETAR E ATUALIZAR DADOS DOS DISPOSITIVOS VIA SMARTPHONES E TABLETS; OS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, LACRADOS DE FÁBRICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL: DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO INFORMANDO NOME DE TÉCNICOS TREINADO JUNTO AO FABRICANTE E GARANTIA 36 MESES. GARANTIA ESTENDIDA: 36 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO ATENDIMENTO EM ATE 24 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO REVELADOR ETC...) PARA MÍNIMO DE 90.000 PAGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. TONER PARA 1.000 PAGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%.</p>		
28	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMOATICO IMPRESSORA LASER MONO. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA: IMPRESSÃO: 40 PPM A4, FUNÇÕES DE IMPRESSORA DE REDE, NOVA (NÃO REMANUFATURADA), E COM MANUAL, DRIVER E PAINEL EM PORTUGUÊS. VISOR LCD: MÍNIMO DE 2 LINHAS PROCESSAMENTO DE PAPEL NOS FORMATOS A4, OFÍCIO E CARTA.</p>	UNID	10



	<p>DUPLEX PARA IMPRESSÃO IMPRESSÃO: FORMATO A4, OFICIO E CARTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1.200X 1.200 DPI SENHAS, POR MEIO DE CONTAS ESPECÍFICAS. SENHAS PARA IMPRESSÃO MÍNIMO 20 SENHAS. ALIMENTADOR DE PAPEL: NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS. BAY PASS (ALIMENTAÇÃO MANUAL PAPEL) MÍNIMO 95 FOLHAS. ENTRADA DE PEN DRIVE USB: IMPRESSÃO EM PDF, TIFF E XPS GRAMATURA: MÍNIMO 210 GRAMAS VIA BANDEJA MULTIUSO. CAPACIDADE MENSAL DE 75.000 PÁGINAS POR MÊS. PROCESSADOR: MÍNIMO DE 790 MHZ. MEMÓRIA: MÍNIMO DE 256 MB LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST CRIPT 3E XPS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS /XP/ VISTA/2008/7/WINDOWS 10/SERVER 2008/2012/ SOMAC10,5/LINUX INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 BASE TX (RJ 45) E REDE SEM FIO (WIRELESS LAN IEEE 802.11.) IMPRESSÃO CONFIDENCIAL. SOFTWARE DE MANUTENÇÃO REMOTA : O SOFTWARE DE MANUTENÇÃO REMOTA DEVERA GERAR MAIOR PRODUTIVIDADE DO EQUIPAMENTO , EVITANDO PARAR O FUNCIONAMENTO DO MESMO , ATRAVES DE SOLUÇÕES RESOLVIDAS A DISTANCIA : A – OBTER CONTADORES REMOTAMENTE DO EQUIPAMENTO ;B – CHECAR STATUS DE CONSUMÍVEIS ;C – ENVIAR MENSAGENS PARA PAINEL DO EQUIPAMENTO PARA CONHECIMENTO DO USUÁRIO ; D – ATUALIZAR FIRMOWARE REMOTAMENTE ;E – CONFIGURAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO ;F – PERMITA O ACESSO PARA REGISTRAR, COLETAR E ATUALIZAR DADOS DOS DISPOSITIVOS VIA SMARTPHONES E TABLETS; OS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DEVEM SER NOVOS, SEM USO, LACRADOS DE FÁBRICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL: DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO INFORMANDO NOME DE TÉCNICOS TREINADO JUNTO AO FABRICANTE E GARANTIA 36 MESES E CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA ESTENDIDA: 36 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO ATENDIMENTO EM ATE 24 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO REVELADOR ETC...) PARA MÍNIMO DE 90.000 PAGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. TONER PARA 3.000 PAGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%.</p>		
29	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1 TERRABYTE , TAXA DE TRANSMISSÃO DE 480MB/S (USB 3.0); 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE 3 ANOS PELO FABRICANTE	UNID	20
30	HD SATA III 1TB 7200RPM OU SUPERIOR P/ DESKTOP	UNID	15
31	HD NOTEBOOK 1TB 5400RPM 8MB OU SUPERIOR	UNID	10
32	SSD 240GB SATA III – 500MB/S PARA LEITURA E 500MB/S PARA GRAVAÇÃO OU SUPERIOR	UNID	50
33	MEMÓRIA DDR3 4GB – 1333 MHZ	UNID	30



34	MEMÓRIA DDR4 8 GB – 2133 MHZ	UNID	20
35	MEMÓRIA DDR3 4GB – 1333 MHZ PARA NOTEBOOK	UNID	10
36	MEMÓRIA DDR4 8GB – 2133 MHZ PARA NOTEBOOK	UNID	10
37	PLACA DE REDE PCI 32BITS 10/100/1000	UNID	20
38	PLACA DE REDE PCI-EXP X1 10/100/1000	UNID	20
39	Emenda RJ45 Fêmea X Fêmea – Extensão Cabo De Rede 8 Vias	UNID	50
40	TESTADOR DE CABO DE REDE TESTADOR DE CABOS BNC, RJ45 REDES, RJ11 TELEFONE, USB	UNID	2
41	ALICATE DECAPADOR DE CABO DE REDE ALICATE DECAPADOR CORTADOR 501ª P/ CABOS DE REDE E COAXIAL	UNID	2
42	FERRAMENTA PUNCH DOWN MULTITOC HT314B	UNID	2
43	SUGADOR DE SOLDA ANTI-ESTÁTICO BICO DE ALTA DURABILIDADE EM TEFLON BICO SUBSTITUÍVEL ANTI-ESTÁTICO CORPO EM ALUMÍNIO SUGADOR DE ESTANHO LIMPA FUROS EM PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO AJUDA NA REMOÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	UNID	2
44	PLACA POST PLACA DE DIAGNOSTICO VISOR LCD DUPLO – DUAL LCD PARA DESKTOPS, NOTEBOOK E NETBOOKS COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS PLACAS MÃE DO MERCADO PARA DESKTOPS, NOTEBOOKS E NETBOOKS CUMPRE AS ESPECIFICAÇÕES DAS BIOS (AMI, AWARD E PHOENIX). LEDS INDICADORES E DE MONITORAMENTO; TENSÕES E ALIMENTAÇÃO: CLK, RST, TRDY, IRDY, ADO, CBE0, FRANE, 3V3, 3V5, 5V, 12V, -12V. RECURSO QUE DETECTA A MARCA E MODELO DA BIOS CONEXÃO PCI, MINI-PCI, MINI-PCI-EXPRESS; INTERFACE LPC PARA CONEXÃO ATRAVÉS DE FIOS, COM MANUAL EM PORTUGUÊS.	UNID	2
45	PASTA TÉRMICA PRATA CINZA THERMAL SILVER 100G P/ PROCESSADORES	UNID	2
46	ESTANHO PARA SOLDA SOLDA BEST ESTANHO TUBINHO 25G 1MM – SN 60% PB 40%	UNID	5
47	TESTADOR DE VOLTAGEM TESTADOR DE VOLTAGEM DIGITAL AC/ DC 12 ~220V CONTINUIDADE	UNID	2
48	MULTÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE ELETRICA	UNID	2
49	PEN DRIVE 16 GB USB COMPATIVEL COM WINDOWS E MAC	UNID	20
50	PEN DRIVE 32 GB USB COMPATIVEL COM WINDOWS E MAC	UNID	20



51	PEN DRIVE 64 GB USB COMPATIVEL COM WINDOWS E MAC	UNID	20
52	TECLADO: 107 TECLAS PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2, COR PRETO, CONEXÃO PORTA USB, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M.	UNID	100
53	MOUSE ÓPTICO: COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, 2 BOTÕES DE SELEÇÃO E BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL COM CONEXÃO PADRÃO USB	UNID	100
54	BATERIAS PLACA MÃE: BATERIA LITHIUM CR 2032 3V CARTELA COM 20 UNID.	UNID	10
55	MOUSE PAD MOUSE PAD C/ APOIO DE PULSO/ PRETO ERGONOMETRO	UNID	100
56	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ÁLCOOL ISOPROPILICO (ISOPROPANOL) 500ML COM BICO APLICADOR	UNID	5
57	CABO IMPRESSORA USB CABO DE IMPRESSORA USB HI-SPEED 2,0 LASER SCANNER 3 METROS	UNID	20
58	MIDIA / DISCO DVD-R	UNID	100
59	ASPIRADOR/JATEADOR DE AR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V, CONSUMO DE CORRENTE MÁXIMA: 1 A, POTÊNCIA NOMINAL: 100 W, ACOMPANHA: ASPIRADOR/JATEADOR DE AR, 2 BICOS INTERCAMBIÁVEIS, 2 JOGOS DE FILTROS, 3 UNIDADES SOBRESSALENTES DE FILTRAGEM	UNID	2
60	CABO VGA DE 1,5 METROS	UNID	30
61	CABO HDMI MACHO PARA HDB15 FÊMEA + ÁUDIO 15CM – MD9 INFO	UNID	10
62	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRESSÕES DE ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. WI-FI INTEGRADO, IMPRESSÕES SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK) - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL SISTEMAS OPERACIONAIS: - WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 – WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 – MAC OS 10.12.X8	UNID	20
63	PROJETOR Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício	UNID	10



	<p>Número de pixels:786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores – Saída de luz colorida:3.400 lumens Brilho em branco – Saída de luz branca:3.400 lumens Razão de aspecto:4:3 Resolução nativa:1024 x 768 (XGA) Redimensionar:1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada:210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio:1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor:Até 1,07 bilhão de cores Garantia: 12 meses</p>		
64	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V Tecnologia Dual Inverter Comfort Sleep; Serpentina de Cobre com tratamento Gold Fin; Ciclo Frio Modelo: 18,000 Desumidificação [l/h] 1.30 Alimentação elétrica [V/Hz/ph] 220/60/1 Potência (refrigeração) [W] 1,720 Corrente (refrigeração) [A] 7.8 Classificação Energética A Gás Refrigerante R-410ª Controle remoto sem fio Modo SLEEP (Até 7 horas) TIMER (Até 24 horas) Função ENERGY SAVING Modo turbo (Resfriamento Rápido) Display Iluminado Modo AUTO CLEAN Abertura da Aleta de cima para baixo Deflexão de Ar Acima e Abaixo Automático Deflexão de Ar Direita e Esquerda Manual UNIDADE EXTERNA Proteção Anticorrosão Sim Garantia do Compressor 10 anos Garantia total mínima 12 meses</p>	UNID	15
65	<p>FONTE 300 W PADRÃO TFX (C X L X A) 175 MM X 85 MM X 70 CM – PFC ATIVO – 80 PLUS® BRONZE- COMPATÍVEL COM DESKTOP DELL, IBM, HP, ITAUTEC, ETC. - TFX12V 2.3. - TENSÃO (VOLTAGEM): FULL RANGE 110/220V</p>	UNID	20



	<p>- POTÊNCIA NOMINAL ROTULADA: 300 W. - POTÊNCIA MÁXIMA MEDIDA: 362,8 W A 42,4º C. - EFICIÊNCIA ROTULADA: ACIMA DE 82%, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE (MÍNIMO DE 82% EM 20% E 100% DAS CARGAS, MÍNIMO DE 85% EM 50% DA CARGA). - EFICIÊNCIA MEDIDA: ENTRE 83,4% E 86,6% EM 115 V (NOMINAL, VER RESULTADOS COMPLETOS PARA A TENSÃO REALMENTE USADA). - PCF ATIVO: SIM. - SISTEMA DE CABEAMENTO MODULAR: NÃO.</p> <p>CONECTORES: - CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA DE VÍDEO: NENHUM. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA: QUATRO EM DOIS CABOS. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO PARA PERIFÉRICOS: TRÊS EM UM CABO. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE DISQUETE: UM.</p> <p>PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO) E PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP).</p> <p>COMPATÍVEL COM VÁRIOS DESKTOPS DELL, IBM, HP, ITAUTEC E OUTROS.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 175 MM X 85 MM X 70 CM</p>		
66	FONTE: ATX 500W REAL, 24 PINOS, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA OU MANUAL PARA 110 E 220 VAC; 60HZ;	UNID	25
67	Kit Ferramentas Manutenção de Rede Informática + Estojo Características: Testador de cabos: Teste a correspondência de cabos par-traçado, podendo detectar falhas de conexão, curto circuitos e circuitos abertos. Compatibilidade: Cabo par-traçado Plugs Compatíveis: RJ11, RJ12 e RJ45 Alimentação: 1 Bateria de 9v Switch: On/Off Alicate crimpador: Para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. Utilizar terminais RJ45(8 Pinos) e RJ11/12 (4 e 6 Pinos) Alicate desencapador: Para desencapar e cortar cabos de par trançado UTP e STP, fio de telefone 2P 4P 6P 8P 10P, fio de áudio 18AWG a 22AWG. Alicate de inserção: Para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45, compatível com o bloco do tipo M10. Itens Incluso: 1x Crimper de cabo 1x Testador de cabo 1x Descascador de fios 1x Ferramenta de impacto de puncionamento de fio 1x Descascador e multifunções 1x Chave de fenda com fenda 1x Chave de fenda Phillips	UNID	01



	10x 8P8C Conectores de Cabo 1x Caixa de conector de cabo 1x Bolsa de ferramentas		
68	<p>Parafusadeira/Furadeira à bateria 20V Max com Impacto ½" Brushless + 2 baterias 2Ah Com Maleta.</p> <p>Nível de Qualidade Excellent: Benefícios do Nível de Qualidade Profissional e Industrial com 36 meses de Garantia; Uso Indicado: Para madeira, metal, concreto e plástico; Com Impacto: Impacto Baixo 8000 ipm Impacto Alto 29750 ipm; Com Controle de Torque: Torque Máximo 65 Nm; Quantidade de Posições de Torque: 15 posição(es); Mandril ½ " e Capacidade do Mandril 13 mm; Acompanha Fio: Não; Ferramenta de Uso e operação: Furadeira e Parafusadeira Alimentação Bateria; Tensão Elétrica Bivolt; Rotação Máxima: 500 rpm Rotação Mínima: 1750 rpm Capacidade de Perfuração da Alvenaria 6,5 mm Capacidade de Perfuração da Madeira 25 mm Capacidade de Perfuração do Metal 13 mm Capacidade de Perfuração do Concreto 6,5 mm Capacidade Máxima de Perfuração 38 mm Ferramenta Intercambiável Sim Acompanha Bateria Sim Baterias Indicadas Lítio Tipo da Bateria Li-Íon Linha Bateria Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Maleta Altura da Embalagem 34 mm Largura da Embalagem 12 mm Profundidade da Embalagem 40 mm Conteúdo da Embalagem: 1 Parafusadeira/furadeira de impacto 1 Carregador de Bateria Bivolt 2 Baterias 2Ah 1 Bolsa p/ transporte 1 Manual Peso do Produto 1,3 Kg Acompanha Maleta Sim Diâmetro do Encaixe ½ "</p> <p>Com a tecnologia BRUSHLESS a Parafusadeira/Furadeira de Impacto sem fio 20V conta com muito mais eficiência através de mais tempo de uso e menos manutenções. Garantia do Fabricante 36 mês(es) Benefícios Motor Brushless CVB Oficial Sim</p>	UNID	01
69	Ferro 110v Solda Regulagem Temperatura 60w 6 Pontas	UNID	01
70	Kit Ferramentas Eletrônica Completo Profissional Solda 49 Pcs Descrição: Kit Profissional Completo Ferro de Solda Para Eletrônica ITENS INCLUSOS:	UNID	01



	<p>01 Ferro de solda (60w – 110V ou 220V) 01 Lupa de Bancada C/Suporte 01 Multímetro Digital C/ Bip Sonoro 01 Sugador de solda (Corpo de Alumínio) 01 Tubo de estanho 15G 01 Alicates de Bico 01 Alicates de Corte 01 Pasta para solda 110G 01 Chave de precisão kit com 31 pontas fenda, 34hilips, torx e estojo 01 Jogo de 7 pinças 01 Caixa de Ferramentas 01 Estilete 01 Fita Isolante</p>		
71	<p>Computador de mesa com CPU de 6 núcleos ou mais; Nº de threads: 12; Clock Max Boost: Até 4.1GHz e Clock básico: 3,6 GHz; Cachê L1 total: 384 KB; Cachê L2 total: 3 MB; Cachê L3 total: 8 MB; TDP / TDP Padrão: 65 W; Tecnologia de processador para núcleos de CPU: TSMC 7nm FinFET; Desbloqueado : Sim; Suporte de SO: Edição Windows 11 - 64-Bit e Edição Windows 10 - 64-Bit; RHEL x86 64 bits; Ubuntu x86 64 bits; Instalado 16GB de RAM DDR4, SSD 240GB mais HD 1TB, Placa de vídeo dedicada RTX 3060 12GB GDDR6; Windows 11 PRO, teclado multimídia e mouse USB, Monitor de 27"; Conectividade: Versão do PCI Express: PCIe 3.0; Tipo de memória: DDR4 com mínimo de 2 canais de memória; Velocidade máxima da memória: Até 3200MHz;</p>	UNID	03
72	<p>Computador de mesa com CPU de 6 núcleos ou mais; Nº de threads: 12; Clock Max Boost: Até 4.4GHz e Clock básico: 3,9 GHz; Cachê L2 total: 3 MB; Cachê L3 total: 16 MB; TDP / TDP Padrão: 45-65 W; Tecnologia de processador para núcleos de CPU: TSMC 7nm FinFET; Desbloqueado : Sim; Suporte de SO: Edição Windows 11 - 64-Bit e Edição Windows 10 - 64-Bit; RHEL x86 64 bits; Ubuntu x86 64 bits; Instalado 16GB de RAM DDR4, SSD 240GB mais HD 1TB, Placa de vídeo dedicada RTX 3060 12GB GDDR6; Windows 11 PRO, teclado multimídia e mouse USB, Monitor de 19"; Conectividade: Versão do PCI Express: PCIe 3.0; Tipo de memória: DDR4 com mínimo de 2 canais de memória; Velocidade máxima da memória: Até 3200MHz; Recursos gráficos integrados de 1900MHz ou superior e com 7 ou mais contagem de núcleos.</p>	UNID	03
73	<p>Bateria Estacionaria 12v 70ah Nobreak/Solar Especificações técnicas: Tensão Nominal: 12 Volts Capacidade Nominal: 70ah (Amperes) Capacidade @25°C: 54ah (C10) - 60ah (C20) - 70ah (C100) Dimensões: Comprimento 24,4 cm / Largura 17,5 cm / Altura 17,5 cm Peso: 14,7 Kg Torque: Mínimo 9 N. M / Máximo 11 N. M Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V principais aplicações: Ups/No-Break - pabx - Centrais Telefônicas - Sinalização - Iluminação de</p>	UNID	30



	Emergência - Energia solar - Energia Eólica - Monitoramento Remoto - Alarmes - Vigilância Eletrônica - Subestações Elétricas - Telecomunicações e outras. principais características: Tampa - Filtro Antichama - Grades - Eletrólito Fluido - Solda Intercelular - Separador - Indicador de Teste (Charge Eye) - Tipos de Terminais (Terminal L de chumbo, e rosqueado de 3/8, 16unc) - Livre de Manutenção		
74	Painel Solar 150W Potência máxima (Pmax): 150Wp Número de células: 36 Tensão de máxima potência (Vmp): 17,91V Corrente da máxima potência (Imp): 8,38A Tensão de circuito aberto (Voc): 22,3V Corrente do curto-circuito (Isc): 8,82A Tipo de células: Silício Policristalino Eficiência do módulo: 15,29% Dimensões: 1487x666x35 mm Peso: 11,5Kg Registro INMETRO	UNID	10
75	Controlador de carga de voltagem para painel solar 12 e 24V.	UNID	20
76	Roteadores 5 portas: Possuir no mínimo 5 portas Ethernet 10/100 5.3.3 Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213; 5.3.4 Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP; 5.3.4 Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas; 5.3.5 Possuir suporte a Fail Over de interfaces ,tornando o sistema redundante. 5.3.6 Possuir função de Roteamento dinâmico Ospf, Rip, Bgp 5.3.7 Possuir Função DHCP Server 5.3.8 Firewall integrado ; Consumo máximo de energia: 3 w; 5x Portas Ethernet 10/100; 1x Porta USB tipo a PoE: Portas 2 e 5 com saída PoE Passive; PoE Max out per port output (input < 30 v): 1 a Max total out (a): 2 a;	UNID	30
77	Rádio com saída para antena externo. Equipamento de Ponto de Acesso para rede local sem fio atendendo aos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11n trabalhar com os Protocolos proprietários para evitar colisão de Dados, com configuração via software; 5.2.2 Deve implementar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF (Rádio Freqüência); 5.2.3 O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada de rede OSI; 5.2.4 Se um controlador WLAN falhar, os Pontos de Acesso relacionados deverão se associar automaticamente a um controlador WLAN alternativo, não permitindo que a rede wireless se torne inoperante; 5.2.5 Implementar mecanismo de funcionamento para trabalhar com controladores WLAN em redundância; 5.2.8 Possuir protocolo de enlace CSMA/CA para acesso ao meio de transmissão; Operar nas modulações DSSS e OFDM; 5.2.10 Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão; 5.2.11 Permitir o ajuste dinâmico de nível de	UNID	30



	<p>potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF; 5.2.15 Implementar padrão WMM da Wi-Fi Alliance para priorização de tráfego, suportando aplicações em tempo real, tais como, VoIP, vídeo, dentre outras; 5.2.19 Implementar a pilha de protocolos TCP/IP; 5.2.20 Implementar VLANs conforme padrão IEEE 802.1Q; 5.2.21 Implementar a criação de pelo menos 16 VLANs; 5.2.22 Possuir, no mínimo, uma interface IEEE 802.3 10/100BaseT Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, com suporte a POE, para conexão à rede local fixa; 5.2.23 Implementar os protocolos NTP ou SNTP; 5.2.24 Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet e serial (terminal assíncrono); 5.2.25 Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps; 5.2.26 Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213; 5.2.27 Implementar via MIB II o mecanismo de adição de objeto privativo que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento; 5.2.28 5.2.32 Deve configurar-se automaticamente ao ser conectado na rede; 5.2.33 Possuir LED's indicativos do estado de operação, da atividade do rádio e da interface Ethernet; 5.2.34 Possibilitar alimentação elétrica local e via padrão PoE (IEEE 802.3af); 5.2.29 Possibilitar 5.2.35 Deve ser fornecido com acessório (powerinjector) que possibilite a alimentação elétrica do Ponto de Acesso por meio do cabo de rede Ethernet (PoE). Este acessório deve possuir fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC); Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa; 5 a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP; 5.2.30 Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas; 5.2.31 Implementar cliente DHCP, para configuração automática de rede; PRE 2.36 Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, cabos de energia elétrica, documentação técnicas e manuais (podendo ser em CD-ROM) que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento; 5.2.37 Obedecer os padrões de segurança ATEX Zone 2 e IEC 60529IP68 5.2.38 Ser apto a operação outdoor sem utilização de caixa de instalação adicional 5.2.39 Oferecer kit de montagem articulado 5.2.40 Implementar varredura de RF nas bandas 802.11a, 802.11b , 802.11g e 802.11n para identificação de Pontos de Acesso intrusos não autorizados (rogues) e interferências no canal habilitado ao ponto de acesso e nos demais canais configurados na rede WLAN, sem impacto no seu desempenho; 5.2.41 O sistema de monitoração e controle de RF deve possuir mecanismos de detecção e bloqueio de intrusos no ambiente wireless; 5.2.42 Permitir a detecção, a contenção e o bloqueio de comunicação entre clientes wireless diretamente (comunicação ad-hoc não permitida); 5.2.43 Detecção de clientes Windows que estejam fazendo bridging (ligação da estação de trabalho com outra rede wireless intrusa); 5.2.44 Permitir o bloqueio da configuração do Ponto de Acesso via rede wireless; 5.2.45 Possuir saída Dupla para conexão de antena externa.</p>		
78	Rádio PTP com antena integrada Faixa de Frequência 5.1 ghz – 5.8 Ghz 5.4.2 Largura de Banda 20- 40 Mhz	UNID	30



	<p>5.4.3 Ganho da Antena de mínimo 18dbi 5.4.4 Possuir LED's indicativos do estado de operação, da atividade do rádio e da interface Ethernet; 5.4.5 Possibilitar alimentação elétrica local e via padrão PoE (IEEE 802.3af); 5.4.6 Deve ser fornecido com acessório (powerinjector) que possibilite a alimentação elétrica do Ponto de Acesso por meio do cabo de rede Ethernet (PoE). Este acessório deve possuir fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC); Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa; 5.4.7 Obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP; 5.4.8 Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas; 5.4.9 Implementar cliente DHCP, para configuração automática de rede; 5.4.10 Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, cabos de energia elétrica, documentação técnicas e manuais (podendo ser em CD-ROM) que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento; 5.4.11 Ser apto a operação outdoor sem utilização de caixa de instalação adicional 5.4.12 Oferecer kit de montagem articulado 5.4.13 Implementar varredura de RF nas bandas 802.11a, 802.11b , 802.11g e 802.11n para identificação de Pontos de Acesso intrusos não autorizados (rogues) e interferências no canal habilitado ao ponto de acesso e nos demais canais configurados na rede WLAN, sem impacto no seu desempenho; 5.4.14 O sistema de monitoração e controle de RF deve possuir mecanismos de detecção e bloqueio de intrusos no ambiente wireless; 5.4.15 Permitir a detecção, a contenção e o bloqueio de comunicação entre clientes wireless diretamente (comunicação ad-hoc não permitida); 5.4.16 Detecção de clientes Windows que estejam fazendo bridging (ligação da estação de trabalho com outra rede wireless intrusa); 5.4.17 Permitir o bloqueio da configuração do Ponto de Acesso via rede wireless; Operar em dupla polaridade.</p>		
79	Antena direcional com ganho mínimo de 30 dbi e Operar em Dupla polaridade	UNID	30
80	Rack Outdoor 06U x 19" x 470mm. O Rack 19" Outdoor têm a função de proteger seus equipamentos elétricos em ambientes externos com segurança, pois ele é resistente a chuvas e poeira. Características: - Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm); - Suporte para fixação em poste; - Capacidade de carga 100kg; - Compatível com toda linha de acessórios 19"; - Porta frontal: Fechada; - Par de prensa-cabo de 1" incluso; - 1 bandeja fixa inclusa; - Furação para instalação de kit ventilação; - Furação na porta para ventilação com manta protetora; - Altura: 06U - 26,67 cm; - Largura: 19" - 48,26 cm;	UNID	15



	- Profundidade: 47 cm.		
81	MINI RACK 12U O Rack 19" Outdoor têm a função de proteger seus equipamentos elétricos em ambientes externos com segurança, pois ele é resistente a chuvas e poeira. Características: - Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm); - Suporte para fixação em poste; - Capacidade de carga 100kg; - Compatível com toda linha de acessórios 19"; - Porta frontal: Fechada; - Par de prensa-cabo de 1" incluso; - 1 bandeja fixa inclusa; - Furação para instalação de kit ventilação; - Furação na porta para ventilação com manta protetora; - Altura: 12U - 53,34 cm; - Largura: 19" - 48,26 cm; - Profundidade: 47 cm.	UNID	15
82	Acces Point Transição entre os APs sem quedas de conexão • Alto alcance de até 350m ² com alta velocidade • Suporte a até 500 usuários simultâneos • Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af • Compatível com Software de Gerenciamento • Design sofisticado e compacto • Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC - 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz) • 1 Portas Gigabit 1000Mbps	UNID	15
83	Adaptador de Rede USB 3.0/2.0 para Gigabit Ethernet A solução USB 3.0 e Gigabit mais rápida garante uma taxa de transferência de dados de alta velocidade Plug and Play no Windows (11/10), macOS (10.9 & versão posterior), Chrome OS e Linux OS. O design dobrável e portátil adapta-se perfeitamente ao seu Ultrabook/Notebook.	UNID	15
84	Tablet de 8,7 polegadas ou mais Especificações Tamanho (Tela Principal): 8.7" (220.5mm) ou mais Processador: Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.8GHz ou mais Tipo de Processador: Octa Core ou mais Tela Tamanho (Tela Principal) 8.7" (220.5mm) ou mais Resolução (Tela Principal) 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera Câmera Traseira – Resolução 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático - Sim Câmera Frontal – Resolução 2.0 MP Câmera Traseira – Flash: Não	UNID	05



<p>Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps</p> <p>Memória Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total Interna (GB) 64 GB* Memória Disponível (GB) 48.2 GB Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 NFC: Não Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android</p> <p>Informações Gerais Formato Tablet Sensores: Acelerômetro, Geo Magnético, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm): 212.5 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 366</p> <p>Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 5100 Removível: Não</p> <p>Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p> <p>Serviços e Aplicativos S-Voice: Não Mobile TV: Não</p>		
--	--	--

10.2.6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

a) *Termo de Recebimento Provisório.* O Termo de Recebimento Provisório é o documento que declara formalmente que os bens elencados na Ordem de Fornecimento de Bens foram entregues, para posterior análise das conformidades de qualidade baseadas nos Critérios de Aceitação.

b) *Termo de Recebimento Definitivo.* Após a avaliação da qualidade dos bens entregues, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação, bem como a verificação de conformidades com os termos contratuais, deve ser emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Este documento formaliza a aceitação dos bens entregues e inicia o processo de autorização de pagamento à contratada.

Parágrafo único: Caso seja atestado que os bens entregues não atendem o descritivo técnico inscrito no Termo de Referência, será o processo encaminhado a autoridade superior visando a abertura de processo administrativo municipal para rescisão da Ata de Registro de Preços firmada, sem prejuízo da aplicação de multa e das sanções inscritas no art. 7º da Lei 10.520/2002.



ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.686.227.0001/70, com sede na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 30.755.114-3, inscrito sob o CPF nº 258.880.848-40, doravante designada CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 08, de 18/03/2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

DETENTORA 2

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

DETENTORA 3

...

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2- Características:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1						
2						

...



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas.

2.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: o nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada.

A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

2.2.1- A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.2.2- O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de **10 (dez) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**; a ordem para prestação de serviços será emitida com **10 (dez) dias** úteis de antecedência.

2.2.4- A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

2.2.5- O objeto deverá ser entregue no local indicado na AF (Autorização de Fornecimento) em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2.5.1- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

a) Termo de Recebimento Provisório. O Termo de Recebimento Provisório é o documento que declara formalmente que os bens elencados na Ordem de Fornecimento de Bens foram entregues, para posterior análise das conformidades de qualidade baseadas nos Critérios de Aceitação.

b) Termo de Recebimento Definitivo. Após a avaliação da qualidade dos bens entregues, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação, bem como a verificação de conformidades com os termos contratuais, deve ser emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Este documento formaliza a aceitação dos bens entregues e inicia o processo de autorização de pagamento à contratada.

Parágrafo único: Caso seja atestado que os bens entregues não atendem o descritivo técnico inscrito no Termo de Referência, será o processo encaminhado a autoridade superior visando a abertura de processo administrativo municipal para rescisão da Ata de Registro de Preços firmada, sem prejuízo da aplicação de multa e das sanções inscritas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

2.3 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pelo setor de Compras de por



meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º. ____/22 e nesta Ata, os produtos e serviços objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega/execução dos serviços.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto/execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 7.2.

7.2.2. No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 7.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.



CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. ____/22 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Paraibuna - SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Natividade da Serra, de de 2022.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa:
Representante Legal:

Testemunhas:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº ____/22, realizado pela Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº ____/22, realizado pela Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

Data e assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/22, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, declaro, sob as penas da lei, que a _____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal



ANEXO VI

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 042/2022
Edital n.º. 063/2022
Processo Administrativo Municipal n.º 121/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente:

Razão social: _____ CNPJ n.º.: _____

Banco: _____ Agência n.º.: _____ Conta n.º.: _____

Endereço completo:

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1						
2						
TOTAL GERAL						

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): _____

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão ____/2022;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do **Edital** ____/2022 e de seus Anexos.

Local, data.

Representante Legal

RG N.º

CPF N.º

CARIMBO EMPRESA